



ATO DELIBERATIVO Nº 440/1990

REVOGA O ATO DELIBERATIVO
Nº 437, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 1993, PUBLICADO NO D.O
DE 18.02.93.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o
art. 16, VI, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990
(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado o Ato Deliberativo nº 437, de 15 de
fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial de 18 de
fevereiro de 1993, cessando, assim, todas as designações
feitas no referido Ato.

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 de março de 1993.

_____	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
_____	2º VICE-PRESIDENTE
_____	1º SECRETÁRIO
_____	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO
_____	4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 17 de março de 1993.